

PORTARIA Nº. 088/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor Comissão Permanente de Licitação, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

-Elianeth Glaucia de Oliveira Nazário - Presidente

- Alan Oliver de Almeida Soliz - Membro

- Lincoln Cesar Nadaf Canno - Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75e33d1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar